ERRATA

Estado De Sergipe Prefeitura
Municipal Muribeca

PORTARIA Nº 20/2025
De 05 de Maio de 2025.

Designa o servidor **CRISTIANO COSTA DOS SANTOS,** para exercer a função de Fiscal de contratos**,** da Prefeitura Municipal de Muribeca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISTIANO COSTA DOS SANTOS**, portador do **CPF 019.415.995.75**, no cargo de Secretario adjunto de Transporte, para exercer a função de Fiscal de contrato de VEÍCULOS EM GERAL e MATERIAIS EM GERA da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de Março de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 05 de Maio de 2025.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE pmm@muribeca.se.gov.br– Centro – Tel/Fax: (79) 3342 Site: www.muribecase.xpg.com.br- 1215 – CEP: 49.780-00 – C.N.P.J.:13.094.222/0001 -62 e-mail :

ERRATA

Estado De Sergipe Prefeitura
Municipal Muribeca

PORTARIA Nº 30/2025
De 05 de Maio de 2025.

Designa o servidor **JOUSEFFE LIMA DOS SANTOS,** para exercer a função de Fiscal de contratos**,** da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Onde se lê: Designar o servidor **LEONARDO JOSE DA COSTA GUIMARAES**, portador do **CPF 073.080.255-86**, no cargo de Coordenador da Câmara dos Contribuintes, para exercer a função de Fiscal de contrato de Manutenção de Computador e Notebook, da Secretaria Municipal de Administração.

Art.1º - Leia-se: Designar o servidor **JOUSEFFE LIMA DOS SANTOS**, portador do **CPF 047.254.475-60**, no cargo de Coordenador Técnico Operacional, para exercer a função de Fiscal de contrato de Manutenção de Computador e Notebook, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de Março de 2025 revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 05 de Maio de 2025.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3342 - 1215 – CEP: 49.780-00 – C.N.P.J.:13.094.222/0001-62 e-mail : pmm@muribeca.se.gov..br
Site: www.muribecase.xpg.com.br

ERRATA

Estado De Sergipe Prefeitura
Municipal Muribeca

PORTARIA Nº 31/2025
De 05 de Maio de 2025.

Designa a servidora **SANDRA VIEIRA MATOS,** para exercer a função de Fiscal de contratos**,** da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Onde se lê: Designar o servidor **LEONARDO JOSE DA COSTA GUIMARAES**, portador do **CPF 073.080.255-86**, no cargo de Coordenador da Câmara dos Contribuintes, para exercer a função de Fiscal de contrato de Processo de Digitalização, Armazenamento e Indexação de Documentos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art.1º - Leia-se: Designar a servidora **SANDRA VIEIRA MATOS,** portadora do **CPF 892**.804.235-68, no cargo de Assistente Técnico, para exercer a função de Processo de Digitalização, Armazenamento e Indexação de Documentos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de Março de 2025 revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 05 de Maio de 2025.

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3342 - 1215 – CEP: 49.780-00 – C.N.P.J.:13.094.222/0001-62 e-mail : pmm@muribeca.se.gov..br
Site: www.muribecase.xpg.com.br